

HOMOLOGAÇÃO

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE CARUTAPERA-MA

REFERÊNCIA: PREGÃO PRESENCIAL Nº. PR-038-2020

OBJETO: Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva da Rede Iluminação Pública com Fornecimento de Material em apoio as atividades da Prefeitura Municipal de Carutapera – MA.

AMPARO LEGAL: LEI 10.520/02 E LEI 8.666/93 e suas alterações

PRAZO DE VIGÊNCIA: Até 31 de Dezembro 2020.

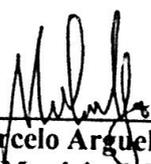
VALOR GLOBAL: R\$ 2.881.148,11 (dois milhões, oitocentos e oitenta e um mil, cento e quarenta e oito reais e onze centavos).

O Secretário de Administração e Planejamento, no uso de suas atribuições legais, considerando o teor do relatório e do Parecer Conclusivo da Comissão Permanente de Licitação desta Prefeitura, referente ao PREGÃO PRESENCIAL acima citado e considerando ainda, a inexistência de qualquer recurso pendente ao referido processo:

RESOLVE:

Homologar a deliberação da Comissão Apuradora, em favor da empresa **W A S EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI**, CNPJ 26.189.635/0001-72, vencedora do processo Pregão Presencial PR nº 038-2020, obedecendo o critério de Menor Preço Global.

Carutapera- MA, 14 de dezembro de 2020.



Marcelo Arguelles Pantoja
Secretária Municipal de Administração e
Planejamento